



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JACUPIRANGA

Email: cmdcajacupiranga@gmail.com

Endereço: Av. Hilda Moring de Macedo, 777 – Vila Elias – Jacupiranga

Cep.: 11.9400-000 – São Paulo – tel 013 3864.6400 - 981957558

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

Edital n. 006/2023 - RETIFICADO

Retifica a retirada de conteúdos de português e informática e também retifica nova data para aplicação da prova para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Jacupiranga

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jacupiranga, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, na Lei Municipal n. 1.119/2013 e na Resolução nº 13/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jacupiranga - CMDCA, RETIFICA a retirada de conteúdos de português e informática e também retifica nova data para aplicação da prova para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Jacupiranga e dá outras providências.

1. DO CONTEÚDO E APLICAÇÃO DA PROVA

- 1.1. Conforme recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP, vem regularizar o edital para o processo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar de Jacupiranga e RETIRAR os conteúdos de português e informática dessa fase do processo.
- 1.2. Sendo assim, a prova contará com 50 (cinquenta) questões objetivas de caráter eliminatório abordando:

Legislação: Lei 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado

- 1.3. Serão considerados habilitados os candidatos que acertarem 50% + 1 da prova (26 questões).
- 1.4. No caso de não se conseguir o número mínimo de habilitados, serão considerados os 10 (dez) primeiros com melhor nota.

2. DO CALENDÁRIO

- 2.1. Calendário simplificado para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Data	Etapa
09/07/2023	Aplicação da prova
12/07/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.13)
De 20 a 23/08/2023	Capacitação dos candidatos
28/08/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JACUPIRANGA

Email. cmdcajacupiranga@gmail.com

Endereço: Av. Hilda Moring de Macedo, 777 – Vila Elias – Jacupiranga

Cep.: 11.9400-000 – São Paulo – tel 013 3864.6400 - 981957558

29/08/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
29/08/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
30/08/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
1º/10/2023	Eleição (item 9.2)
	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

2.2. Fica facultada à Comissão Eleitoral e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

3. DO HORÁRIO E LOCAL DA PROVA

3.1. A prova será realizada no dia 09/07/2023 na Escola Municipal Carlos Alberto Vigneron, localizada na Avenida 23 de junho, nº 649 – Vila Elias – Jacupiranga – SP.

3.2. O horário de realização da prova será das 09h às 13h.

3.3. Os candidatos deverão comparecer 30 minutos antes do início das provas.

3.4. Não será permitido ao candidato permanecer com celular ou qualquer dispositivo eletrônico.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n. 1.119/2013, sem prejuízo das demais leis afetas.

4.2. O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.

4.3. A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.

4.4. As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital.

4.5. Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.

4.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de e-mail) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

4.7. É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JACUPIRANGA

Email. cmdcajacupiranga@gmail.com

Endereço: Av. Hilda Moring de Macedo, 777 – Vila Elias – Jacupiranga

Cep.: 11.9400-000 – São Paulo – tel 013 3864.6400 - 981957558

- 4.8.** O membro do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.
- 4.9.** O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do Promotor de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas)
- 4.10.** Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Jacupiranga para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jacupiranga, 30 de junho de 2023

Gledson Felisbino Rossetti

Presidente do CMDCA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B757-5719-7FFD-5222

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEDSON FELISBINO ROSSETTI (CPF 054.XXX.XXX-24) em 30/06/2023 14:54:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/B757-5719-7FFD-5222>